

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: Ver. Cézare Pastorello Marques de Paiva - PSDB

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 03, de 09 de Fevereiro de 2018.
"Declara de Utilidade Pública a SOCIEDADE EDUCADORA E CULTURAL DE INTEGRAÇÃO BRASIL E ALEMANHA - SECIBA (Projeto Gonçalinho) e dá outras providências."

PROTOCOLO N°: 362/2018.

LIDO
Na Sessão de:

NA SESSÃO DE: 15/02/2018

DATA DA ENTRADA: 09/02/2018.

DATA DA APROVAÇÃO: 26/03/2018

APROVADO / 1º TURNO

SALA DAS SESSÕES: _____

26/03/2018

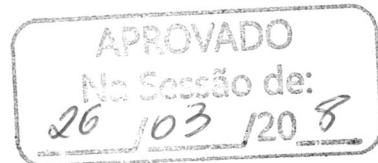
APROVADO / 2º TURNO

SALA DAS SESSÕES: _____

8

DATA	COMISSÕES
	<input checked="" type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input checked="" type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista

OBSERVAÇÕES:



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Em <u>09/02/2018</u>	X Projeto De Lei	APROVADO
	Hrs <u>07:36</u> Sob nº <u>362</u>	Projeto De Decreto Legislativo	
Ass.: <u>MPB</u>		Projeto De Resolução	Presidente da Câmara
		Requerimento	
		Indicação	REJEITADO
		Moção	
		Emenda	Presidente da Câmara

LEI N. 003 de 09 / 02 de 2018

Declara de Utilidade Pública a SOCIEDADE EDUCADORA
E CULTURAL DE INTEGRAÇÃO BRASIL E ALEMANHA -
SECIBA (Projeto Gonçalinho) e dá outras providências.

O povo de Cáceres, representado na CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES - MATO GROSSO, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a Associação Civil denominada SOCIEDADE EDUCADORA E CULTURAL DE INTEGRAÇÃO BRASIL E ALEMANHA - SECIBA, com sede no município de Cáceres, nos termos da Lei Municipal 2.323/2012.

1



Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cáceres, ____ de ____ de 2018.


Cézare Pastorello – PSDB



JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por necessidade declarar de Utilidade Pública a SOCIEDADE EDUCADORA E CULTURAL DE INTEGRAÇÃO BRASIL E ALEMANHA - SECIBA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.454.870/0001-82, com sede Rua dos desenhistas, esquina com Rua São Marcos, sn, no bairro Cavalhada III em Cáceres - MT.

A SECIBA coordena em Cáceres o Projeto Gonçalinho, que desde 2001 promove práticas sociais na comunidade, para crianças de 06 a 12 anos, com lanche, aprendizados diferenciados, pedagógicos e recreativos, dando ainda suporte às famílias carentes que não dispõe de creche ou familiar para deixar suas crianças no contra turno escolar.

Tendo sido pensado na cidade de Metzingen, Alemanhã, o projeto desenvolve habilidades lúdicas, artísticas e culturais dessas crianças, que são orientadas por voluntários brasileiros e alemães. Os voluntários alemães, sempre em número de 2, são substituídos anualmente, sendo a equipe brasileira perene.

O projeto desenvolve-se em sede própria e tem sua sustentabilidade garantida por tradicionais doações de parceiros do Brasil e da Alemanha, sendo que, à margem do poder público, realiza um importante serviço público, garantido constitucionalmente às crianças da nossa cidade.

Perante o exposto é que solicito a aprovação deste projeto para reconhecer a Utilidade Pública da Entidade.

Cézare Pastorello
Vereador - PSDB
2017/2020

3

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de embasamento de projeto de lei para reconhecimento de utilidade pública municipal, que conheço a entidade **“Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil Alemanha”**, mais conhecida como **“Projeto Gonçalinho”**, inscrita no CNPJ sob n. 13.454.870/0001-82, com sede à Rua dos Desenhistas, esq. c/ Rua São Marcos s/n., Cavalhada III, Cáceres MT, e posso atestar que a referida entidade realiza um trabalho sério e importantíssimo junto às crianças e aos jovens carentes de nosso município, acreditando que a preenche os requisitos para obter o reconhecimento como entidade de utilidade pública, como pleiteia.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cáceres MT, aos 17 de novembro de 2017.



Antônia Eliene Liberato Dias
Prefeita em Exercício

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.454.870/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2011
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE EDUCADORA E CULTURA DE INTEGRACAO BRASIL / ALEMANHA - SECIBA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOCIEDADE EDUCADORA E CULTURA DE INTEGRACAO BRASIL / AL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SAO MARCOS - ESQUINA C/ A RUA DOS DESENHISTAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 78.200-000	BAIRRO/DISTRITO CAVALHADA III	MUNICÍPIO CACERES UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO klmorays@yahoo.com.br	TELEFONE (65) 3222-3331 / (65) 9957-8297	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2011	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

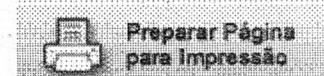
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/03/2018 às 12:41:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.454.870/0001-82
NOME EMPRESARIAL: SOCIEDADE EDUCADORA E CULTURA DE
INTEGRACAO BRASIL / ALEMANHA - SECIBA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SUELLEN CRISTINNE SEONACA NEVES
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/03/2018 às 12:41 (data e hora de Brasília).

• Voltar





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

RAY

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

LEGISLAÇÃO SOBRE REQUISITOS

MAIO/2014



[Imprimir a Matéria](#)

 ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 LEI N°. 2.397 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera e acrescem disposições da Lei nº 2.323, de 12 de abril de 2012, que altera a Lei nº 1.137, de 01 de outubro de 1991, que disciplina a Declaração de Utilidade Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados na Lei nº 2.323, de 12 de abril de 2012, que altera a Lei nº 1.137, de 01 de outubro de 1991, que disciplina a Declaração de Utilidade Pública, os dispositivos adiante elencados, com a redação que segue:

I - O inciso VI do artigo 1º:

"Art. 1º (...)

(...)

VI - Estar em funcionamento há mais de 05 (cinco) anos"

II - o Parágrafo Único do artigo 1º:

"Art. 1º (...)

(...)

Parágrafo Único - A comprovação do cumprimento das exigências dispostas nos incisos VI, VII, VIII e IX deste artigo poderá ser declarada por Juiz de Direito, Promotor de Justiça e Delegado Regional de Polícia, ou seus substitutos legais, da localidade em que a entidade funcionar".

Artigo 2º - Ficam incluídos na Lei nº 2.323, de 12 de abril de 2012, que altera a Lei nº 1.137, de 01 de outubro de 1991, eu disciplina a Declaração de Utilidade Pública, os dispositivos adiante elencados, com redação que segue:

I - O inciso IX no artigo 1º:

"Art. 1º (...);

(...)

IX - Declaração de idoneidade e regularidade fiscal da Entidade;

X - Relatório detalhado das atividades desenvolvidas;

XI - Relatório de atividades e das demonstrações financeiras (prestações de contas) da Entidade dos últimos 5 (cinco) anos;

XII - Comprovar mediante relatório e fotos o desenvolvimento e resultado de 01 projeto social em atividade nos últimos 3 (três) anos;

XIII - Comprovar mediante relatório e fotos o desenvolvimento e resultado de 01 projeto social em atividade nos últimos 3 (três) anos;

II - O artigo 3-A:

Artigo 3-A - A Entidade beneficiada não poderá participar de eventos de cunho político".

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, 04 de Dezembro de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
 Prefeito DE CÁCERES

Publicado por:
 Fábio Sales do Couto Silva
 Código Identificador:048BC227

Materia publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 13/01/2014.

Edição 1888

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>

[Imprimir a Matéria](#)

 ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 LEI N° 2.323 DE 26 DE MARÇO DE 2012

Altera a Lei nº 1.137, de 01 de outubro de 1991, que disciplina a Declaração de Utilidade Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica alterada a redação da Lei nº 1.137, de 01 de outubro de 1991, que disciplina a Declaração de Utilidade Pública, passando a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º Uma entidade será declarada de Utilidade Pública, mediante Lei Municipal, e para sua aprovação será exigido:

- I – Cópia dos Estatutos ou Súmula devidamente publicada em Jornal de circulação no Município;
- II – Certidão de registro da Entidade;
- III – Cópia da Ata da Posse da atual Diretoria;
- IV – Cópia do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- V – Alvará de Licença para funcionamento;
- VI – Estar em funcionamento há mais de 02 (dois) anos;
- VII – Comprovar que os cargos de sua Direção e Conselheiros não são remunerados;
- VIII – Comprovar que seus Diretores e Conselheiros são pessoas idóneas.

Parágrafo Único – A comprovação do cumprimento das exigências dispostas nos incisos VI, VII e VIII deste artigo poderá ser declarada por Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Prefeito Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Delegado de Polícia, ou seus substitutos legais, da localidade em que a entidade funcionar.

Artigo 2º Para que a Entidade seja declarada de Utilidade Pública necessário será que seja justificada a sua participação no desenvolvimento da comunidade.

Artigo 3º A declaração de Utilidade Pública, respaldada em lei de iniciativa parlamentar, não implica nem gera a obrigatoriedade de recebimento de favor do Poder Público Municipal.

Artigo 4º Qualquer entidade privada, legalmente constituída, instituição pública ou cidadão, poderá requerer a revogação do ato declaratório de Utilidade Pública, mediante representação fundamentada, quando a Entidade beneficiada deixar de:

- I – cumprir as finalidades para as quais foi constituída;
- II – preencher qualquer dos requisitos constantes do artigo 1º desta Lei.

§ 1º – A representação referida no caput deste artigo deverá ser formulada ao Poder Legislativo, caso o título de Utilidade Pública tenha sido concedido por lei.

§ 2º – A revogação de ato declaratório de Utilidade Pública ocorrerá pela edição de norma igual àquela que concedeu o título.

§ 3º – A Entidade, cujo ato de declaração de Utilidade Pública tenha sido revogado, não poderá obter novo título de reconhecimento pelo período de 03 (três) anos, contado da data da revogação."

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de abril de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Karine de Lourdes Mazeti
 Código Identificador: 19B326D3

RELATÓRIO FINANCEIRO

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Referência:

D 12 0212 026

Trabalho Sócio-Pedagógico no Projeto Gonçalinho, Cavalhada - Cáceres - MT

Título de projeto:

de: 01/01/2013

até: 31/12/2018

Duração total do projeto:

de: 01/01/2013

até: 31/12/2016

Período de referência deste relatório:

RECEITAS	Receitas
	BRL
Saldo transportado (do período de referência anterior)	10.357,80
Verbas transferidas pela <i>Kindermissionswerk</i> transferência única (data, valor creditado)	228.491,25
Contrapartida local acordado no contrato - Recursos Próprios	15.885,86
Reembolso de Despesas	
Contribuições de terceiros	
Conta Alemã Katja	60.033,82
Receitas com juros	12.190,32
TOTAL	326.959,05

DESPESAS	Despesas 2013 a 2016
	BRL
1. Recursos humanos	
1.1 03 funcionários - salário	99.557,45
1.2 03 funcionários - encargos	50.447,86
2. Despesas com atividades do projeto	
2.1 Material (alimentação, higiene, etc.)	16.805,13
2.2 Manutenção casa (água, luz, etc.)	13.132,19
2.3 Outros custos de material (Didáticos)	13.322,67
2.4 Construção da Quadra de Esportes	10.753,00
3. Administração do projeto	
3.1 Serviço administrativo	10.844,53
3.2 Outros custos admin (Monitores)	13.719,58
3.3 Outros Custos Administrativos (Recursos Próprios)	
3.4 Taxas Bancárias	2.593,49
4. Outros custos	
4.1. Reserva (5%)	0,00
TOTAL	231.175,90

BALANÇO	
Saldo (receitas menos despesas)	95.783,15
Conciliação de saldos:	
Banco - Conta Corrente	0,00
Banco - Aplicações	98.049,69
Caixa	100,66
Outros (cheques não descontados, adiantamentos, empréstimos, etc.).	2.367,20

Declaro/declaramos em conformidade com o contrato celebrado entre as partes que este relatório está conforme.

Cáceres-MT, 31 de dezembro de 2016

Local e data Assinatura do coordenador do projeto

Sanzio Batista Sardinha
Coord. Projeto Gonçalinho

Observações GERAIS: RG: 1849244 - 4 SSP/MT

Suellen Cristiane Seconca Neves

Assinatura pessoa autorizada
Presidente da organização:

Maria Francisca dos Santos

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
RUA DAS ESMERALDAS, 111 - COHAB VELHA
CEP 78200-000 - CÁCERES - MATO GROSSO
CONT. CRC/MT 007632/0-1 - CPF 140 541 241 - 00

RELATÓRIO FINANCEIRO

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Referência:

D 12 0212 026

Título do projeto:

Trabalho Sócio-Pedagógico no Projeto Gonçalinho, Cavalhada - Cáceres - MT

Duração total do projeto:

de: 01/01/2013

até: 31/12/2018

Período de referência deste relatório:

de: 01/01/2013

até: 31/12/2016

RECEITAS	Receitas
	BRL
Saldo transportado (do período de referência anterior)	10.357,80
Verbas transferidas pela <i>Kindermannsionswerk</i> transferência única (data, valor creditado)	228.491,25
Contrapartida local acordado no contrato - Recursos Próprios	15.885,86
Reembolso de Despesas	
Contribuições de terceiros	
Conta Alemã Katja	60.033,82
Receitas com juros	12.190,32
TOTAL	326.959,05

DESPESAS	Despesas 2013 a 2016
	BRL
1. Recursos humanos	
1.1 03 funcionários - salário	99.557,45
1.2 03 funcionários - encargos	50.447,86
2. Despesas com atividades do projeto	
2.1 Material (alimentação, higiene, etc.)	16.805,13
2.2 Manutenção casa (água, luz, etc.)	13.132,19
2.3 Outros custos de material (Didáticos)	13.322,67
2.4 Construção da Quadra de Esportes	10.753,00
3. Administração do projeto	
3.1 Serviço administrativo	10.844,53
3.2 Outros custos admin (Monitores)	13.719,58
3.3 Outros Custos Administrativos (Recursos Próprios)	
3.4 Taxas Bancárias	2.593,49
4. Outros custos	
4.1 Reserva (5%)	0,00
TOTAL	231.175,90

BALANÇO	
Saldo (receitas menos despesas)	95.783,15

Conciliação de saldos:

Banco - Conta Corrente	0,00
Banco - Aplicações	98.049,69
Caixa	100,66
Outros (cheques não descontados, adiantamentos, empréstimos, etc.).	2.367,20

Declaro/declaramos em conformidade com o contrato celebrado entre as partes que este relatório está conforme.

Cáceres-MT, 31 de dezembro de 2016

Local e data Assinatura do coordenador do projeto

Sanzio Batista Sardinha
 Coord. Projeto Gonçalinho

Observações GERAIS: RG: 1849244 - 4 SSP/MT

Suellen Kristinne Seonaca Neves.

Assinatura pessoa autorizada
 Presidente da organização:

Maria Francisca dos Santos
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
 RUA DAS ESMERALDAS, 111 - COHAB VELHA
 CEP 78200-000 - CÁCERES - MATO GROSSO
 CONT. CRC/MT 007632/0-1 CPF 140.541.241-00

Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil e Alemanha -SECIBA
CNPJ: 14.454.870/0001-82
Projeto Gonçalinho
Rua dos Desenhistas esq. Com Rua São Marcos, s/nº - Bairro Cavalhada III
Cáceres - MT

Katja Polnik (Coordenadora da relação com o Projeto Gonçalinho) Memelweg 12, 72072 Tübingen c/o St. Bonifatusgemeinde Daimlerstr. 7 72555 Metzingen	Suellen Cristinne Seonaca Neves (Presidente da SECIBA) Rua dos Tucanos, nº154, Bairro Santa Isabel. 78200-000 Cáceres, Mato Grosso Brasil
---	---

Para o Kindermannswork "Die Sternsinger"
c/o Herrn Schröder;
E-Mail: schroeder@kindermannswork.de

Solicitação de apoio ao projeto com crianças e adolescentes, dirigida à Kindermannswork

**“PROJETO GONÇALINHO” – TRABALHO SOCIAL COM CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DO BAIRRO CAVALHADA III DA CIDADE DE
CÁCERES - MT**

Proponente: Suellen Cristinne Seonaca Neves. Presidente da Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil/Alemanha – SECIBA. Entidade responsável do Projeto Gonçalinho. Professora na Escola de ensino Fundamental e Médio “Tranquedo Neves”, de onde vem parte dos alunos que participam do projeto.

Endereço: Rua dos Tucanos, nº 154, Bairro Santa Isabel, CEP: 78200-000, Cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, Brasil, Tel. 0055-65-3223-0124

Endereço de E-Mail: Por favor mandem os E-Mails sempre a estes endereços caso haja algum problema técnico:

sucachris@hotmail.com (Suellen)

sanzio_007@hotmail.com (Sanzio – coordenador do Projeto)

j.benevides21@hotmail.com (Jackeline – Educadora do Projeto)

Pessoa responsável pela execução do projeto: Sanzio Batista Sardinha. Coordenador do Projeto Gonçalinho, estudante de Computação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Endereço: Rua Joaquim Murtinho, nº 1168, Bairro Cavalhada III, CEP: 78200-000, Cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, Brasil, Tel. 0055-65-96334040

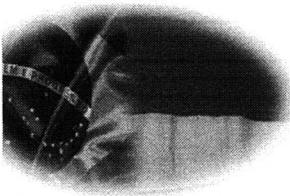
Endereço de E-Mail: sanzio_007@hotmail.com

Entidade jurídica responsável: Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil/Alemanha – SECIBA; **CNPJ:** 13.454.870/0001-82

Endereço: Rua dos Desenhistas esquina com a Rua São Marcos, S/Nº, Bairro Cavalhada III, CEP: 78200-000, Cáceres, Mato Grosso, Brasil.

Conta bancária: Banco do Brasil; Conta Corrente: 47.807- 5; Agência: 0184 – 8.

Endereço do Projeto Gonçalinho: Rua São Marcos esquina com Rua dos Desenhistas, s/n, Bairro Cavalhada III, Cáceres – MT, Brasil



Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil e Alemanha -SECIBA

CNPJ: 14.454.870/0001-82

Projeto Gonçalinho

Rua dos Desenhistas esq. Com Rua São Marcos, s/nº - Bairro Cavalhada III

Cáceres - MT

A Cidade de Cáceres

Cáceres está situada às margens do rio Paraguai é o principal município mato-grossense abrangido pelo Pantanal que é a maior planície alagada do mundo e uma área protegida. Cidade popularmente conhecida como "*Princesinha do Paraguai*", tem como principal atividade econômica a Pecuária, que possui um dos maiores rebanhos de gado bovino do Brasil, e o turismo.

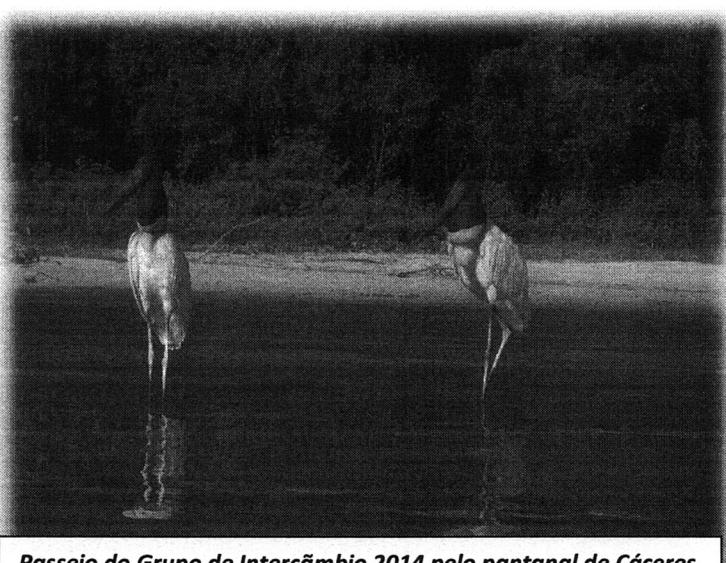
Hoje Cáceres conta com algumas indústrias de couro, cana-de-açúcar (produção de álcool), madeira (teca e extração de borracha) e mineral (calcário e brita). É uma região com uma taxa de desemprego

ainda alto deixando evidente a grande diferença entre as classes sociais.

Assim tem muitos trabalhadores que buscam outras alternativas de renda como a pesca e o trabalho informal. Por outro lado, Cáceres parece uma cidade universitária alemã: Tem 90.518 habitantes, uma boa universidade, que também gera renda através dos muitos estudantes que vem de fora e a Catedral de São Luís de Cáceres. Atualmente, Cáceres vem se desenvolvendo aos poucos, mas ainda assim muitas pessoas precisam ter dois empregos ou simplesmente vivem e sustentam a família com um salário mínimo de R\$ 788,00. Por consequência disso, os pais precisam se ausentar das casas deixando os filhos com os avós ou muitas vezes sozinhos por não ter alguém para cuidar, ficando assim expostos aos perigos sociais como o alcoolismo, uso de drogas, prostituição, etc. 90% da população são católicos e vive um catolicismo que está enriquecido por tradições afro brasileiro e Chiquitanos, povos indígenas que predominam a área de Cáceres e da fronteira da Bolívia. Também a influência das igrejas evangélicas no estilo americano está crescendo, os pobres muitas vezes são vítimas fáceis, porque eles têm pouco conhecimento e dão um último Real para um milagre que espera e para um lugar prometido no reino de Deus.

Existe a possibilidade que a ZPE (Zona de Processamento e Exportação) seja aprovada, esse projeto é para a construção de uma grande hidrovia para o transporte de grãos. Esta é uma idéia que divide a opinião da população, pois, os que defendem o rio Paraguai são contra esse projeto que irá aumentar os danos ecológicos e a destruição das margens do rio já a outra parte defende a idéia que por consequência aumentaria o desenvolvimento econômico da cidade e as chances no mercado de trabalho.

Cáceres é forte referência em organizações sociais, e tem como aliada as igrejas católicas que buscam sempre trabalhar em prol dos Direitos Humanos. Assim, também a iniciativa do projeto surgiu numa comunidade católica, a comunidade São Gonçalo, por isso se chama Projeto Gonçalinho.



Passeio do Grupo de Intercâmbio 2014 pelo pantanal de Cáceres

O que é o Projeto Gonçalinho?

O Projeto Gonçalinho vem desenvolvendo desde o ano de 2001 a prática social na comunidade, auxiliando crianças de 6 a 12 anos



Atividades de recreação com as crianças do Projeto

burocráticos e também apoio nas discussões do Projeto e em seu funcionamento, é formada por 18 membros, sendo pais, pessoas da comunidade e amigos que apoiam as causas sociais.

Atualmente, o projeto atende dois grupos com mais ou menos 20 crianças em cada período (matutino e vespertino) e tem como equipe de trabalho 5 pessoas, duas educadoras brasileiras, um coordenador e duas voluntárias alemãs que são do grupo de intercâmbio entre Metzingen e Cáceres, estudam na UNEMAT (Universidade do Estado de Mato Grosso) e fazem no seu tempo livre este trabalho voluntário.

Uma das finalidades do Projeto Gonçalinho é dar suporte aos pais de famílias carentes que precisam se ausentar de suas casas para o trabalho diário, tendo assim que deixar os seus filhos sozinhos em casa ou ociosos nas ruas a mercê dos perigos impostos na comunidade.

Na cidade de Cáceres há creches, escolas e projetos, mas muitas das vezes esses são pagos ou nunca há vagas o suficiente para atender a demanda das crianças. No Bairro Cavalhada não é diferente, as famílias passam por dificuldades por serem de uma camada social que não pode pagar alguém para cuidar dos filhos. O bairro tem altos índices de drogas e prostituição, não sendo aconselhável as crianças ficarem sozinhas.

Assim elas precisam de um lugar, onde tem atenção e carinho e que ao mesmo tempo possam aprender os limites e os direitos que todas elas têm como crianças.



Fazendo massa para pizza

Esta oportunidade é Projeto Gonçalinho, que oferece um modelo diferente de convivência: As crianças cantam, brincam, discutem, estudam, cozinham e comem juntas.

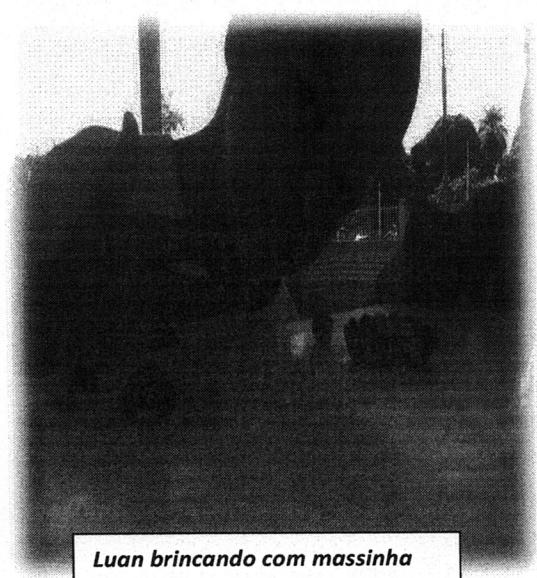


E desde 2010 elas até podem trabalhar numa horta coletiva que fizemos no terreno da sede do projeto, essa horta possibilita que às crianças levem verduras para casa.

Os grupos também organizam excursões que aumentam as experiências sociais das crianças. Eles visitam instituições da cidade, conhecem às funções delas, tomam banho no Rio Parauai, visitam a escolar agrícola, onde os estudantes explicam a eles o básico de uma horta e muito mais.

O projeto busca atender o maior número de crianças sejam elas pobres ou ricas, brancas ou negras, tirando todas das áreas de risco e mostrando a elas os direitos e deveres que tem dentro da sociedade. A necessidade de um irmão mais velho ter que cuidar dos irmãos menores faz com que seja preciso que os educadores acolham as crianças abaixo da idade exigida pelo projeto.

Algumas crianças precisam de atenção especial como o Luan que já tem 9 anos e tem problemas na fala e agora precisa tomar remédios controlados por causa do nervosismo.



Luan brincando com massinha

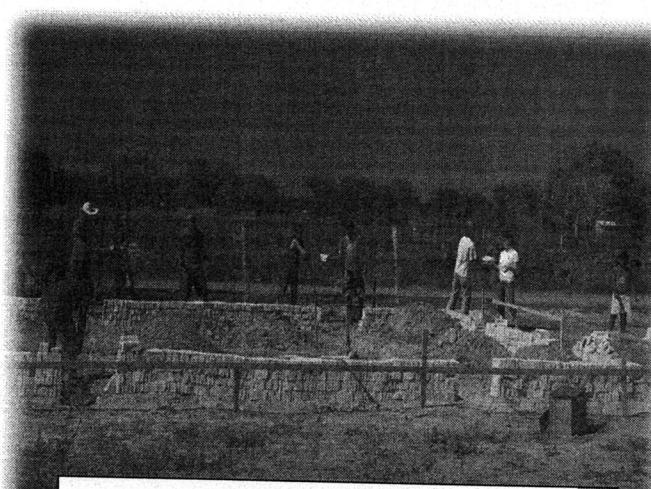
Mas quem já foi incluído com sucesso no grupo é o menino Donielton, sua visão é tão fraca que sempre tem necessidade especiais em todas as atividades. Ele quase não enxerga o futebol, não consegue ler se não fica diretamente frente às letras. Mas as educadoras conseguem com grande sensibilidade possibilitar que ele participe, por exemplo, do “futebol de cegos”: Uma criança está a guia, a outra está o “cego” com olhos fechados e tenta chutar a bola.

Isso significa que o projeto está aberto para crianças com necessidade especiais, possibilitando que ela participe de todas as atividades da melhor maneira possível, promovendo então, a inclusão



Voluntárias dando aula de inglês

Na foto abaixo os jovens alemães e brasileiros do intercambio Brasil/Alemanha trabalhavam juntos na construção da casa em agosto de 2008. A proprietária do terreno e da casa é agora a SECIBA.



Construção da casa do Projeto Gonçalinho

Hoje podemos contar também com um sistema de segurança contra ladrões. A maior dificuldade atualmente é com o transporte das crianças durante os passeios e aulas diferenciadas, pois, não temos um transporte próprio.

Desde o ano 2009 é possivel para os participantes alemães do grupo de intercâmbio fazer um serviço voluntário no Projeto Gonçalinho. Estes jovens fazem experiências muito importantes

social.

Desde o ano 2008 o projeto tem uma sede que é uma casa bonita num terreno que foi comprado pelos parceiros de Metzingen, usando o dinheiro que os alunos da escola Dietrich-Bonhoeffer-Gymnasium ganharam numa semana de projetos. Entre esta escola e a comunidade católica de St. Bonifatius de Metzingen existe uma cooperação muito bonita em apoio ao Projeto Gonçalinho.

Nesta casa, que é estruturada com dois banheiros, cozinha, sala de materiais, sala de atividades e pátio, já tem todo o equipamento necessário, a maioria dos móveis são usados como aparelho de TV, armários, bebedouro e até um computador, mas alguns são novos que conseguimos comprar com o apoio financeiro vindo da parceria com a Alemanha, como ventilador, geladeira, liquidificador, aparelho de DVD, Som e uma máquina que corta o mato usada para a limpeza externa, tudo bem básico.



Projeto Gonçalinho 2015

para a vida e também provam aos voluntários brasileiros que suas atividades os motivam a mostrarativamente a solidariedade deles.

O Projeto Gonçalinho vem a mais de dez anos fazendo um excelente trabalho na comunidade de Cáceres, especificamente no bairro Cavalhada, oportunizando as crianças a uma formação individual e coletiva, possibilitando orientações para desenvolvimento de valores humanistas, contribuir na construção de uma consciência crítica, vivenciar enumerações de atividades para o crescimento pessoal e assim desenvolvendo uma identidade positiva que proporcione todas as possibilidades do exercício da cidadania, desenvolvendo a formação para os Direitos e a prática dos deveres.

O nosso objetivo é oferecer um espaço de lazer, cultura, esporte, aprendizado, vivências



Desfile de 7 de Setembro deste ano de 2015– Independencia do Brasil

múltiplas que desperte na criança o interesse pela construção de valores cidadãos, reafirmando a auto-estima positiva, o respeito aos outros, aos diferentes e levando todo o aprendizado para sua família e sua vida.

Acreditamos que o Projeto vem no decorrer de todos esses anos tendo um reflexo muito positivo na comunidade da Cavalhada, pois passamos a ser reconhecido e a ter o apoio de muitos moradores, pais de crianças e amigos do projeto. As pessoas começaram a se identificar com o projeto, tendo orgulho de todo trabalho que vem sendo muito bem desenvolvido pelos educadores. As crianças têm levado para dentro de suas famílias todo aprendizado rico em bons exemplos. Buscamos num caminho que é longo, mas vem sendo correspondido, incluir os pais das crianças nas atividades, nos eventos que desenvolvemos por todo ano, através dos mutirões, reuniões, festas, promoções e palestras. Podemos sempre contar com a ajuda da comunidade na compra de bingos, rifas, promoções de pastéis e também na ajuda de cuidar do espaço do projeto.

Claro que desejamos que o Projeto seja reconhecido por toda comunidade Cacerense e até mesmo de nossa prefeitura, com mais ajuda financeira, que possa proporcionar melhorias no espaço físico e mais benefícios as nossas crianças, mas sabemos que é um processo burocrático e longo, mas acreditamos que no próximo ano com o título de “Utilidade Pública” o projeto consiga se alavancar e a receber mais ajuda.



Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil e Alemanha -SECIBA
CNPJ: 14.454.870/0001-82
Projeto Gonçalinho
Rua dos Desenhistas esq. Com Rua São Marcos, s/nº - Bairro Cavalhada III
Cáceres - MT

O espaço do projeto já vem sendo usado pela comunidade do bairro Cavalhada para reuniões, festas, encontros do intercambio Brasil/Alemanha e outras atividades. Para as crianças do projeto nos acreditamos que elas se tornem pessoas mais fortes, mais sociais, que não se deixem manipular, que possam se envolver efetivamente nas atividades, possam demonstrar sensíveis a construção de uma consciência crítica, com noções de direito e prática de deveres. Que daqui a alguns anos eles sejam os multiplicadores de tudo que eles experimentaram na convivência no projeto.

Para os voluntários alemães e os educadores brasileiros o trabalho no projeto é muito enriquecedor e satisfatório: pois, além de ensinar, eles aprendem com a necessidade de cada criança e da sua comunidade. Aprendem que o trabalho é mais satisfatório quando se é feito com amor. E vêem com as crianças, pais e comunidade a importância que o “Projeto Gonçalinho” tem. Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina. (C.C)



Festa Junina do Projeto Gonçalinho 2015

contribuições financeiras que mantém o projeto. Estas doações realizadas pela escola Dietrich-Bonhoeffer-Gymnasium, a comunidade católica de St. Bonifatius de Metzingen e a organização social Kindermannswerk ao Projeto Gonçalinho, são de fundamental importância para existência do projeto. Outro fator importante foi a parceria entre SECIBA e Kindermannswerk, pois facilitou a legalização dos postos de trabalho, que a partir daí todo processo de trabalho realizado no projeto passa a ser legal, então essas parcerias devem sempre continuar.



Comemorando o aniversariante do mês

Para alcançar estes objetivos, não precisamos de algo totalmente novo, vamos continuar a buscar parceria e a fortalecer as já existentes com o Lions Club, Léo Club, Rotary Club, Rotaract, Intercâmbio Brasil/Alemanha e estagiárias Pedagogas da UNEMAT. Um ponto muito importante é acreditarmos que o projeto possa continuar caminhando porque existe muita competência e dedicação de pessoas, principalmente da Katja, professora responsável pelo projeto na Alemanha, mediante de todas

Katja Polnik (Coordenadora da relação com o Projeto Gonçalinho) Memelweg 12, 72072 Tübingen c/o St. Bonifatusgemeinde Daimlerstr. 7 72555 Metzingen	Suellen Cristinne Seonaca Neves (Presidente da SECIBA) Rua dos Tucanos, nº154, Bairro Santa Isabel. 78200-000 Cáceres, Mato Grosso Brasil
---	---

“PROJETO GONÇALINHO” – TRABALHO SOCIAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO BAIRRO CAVALHADA III DA CIDADE DE CÁCERES – MT

Proponente: Suellen Cristinne Seonaca Neves. Presidente da Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil/Alemanha – SECIBA. Entidade responsável do Projeto Gonçalinho. Professora na Escola de ensino Fundamental e Médio “Tranquedo Neves”, de onde vem parte dos alunos que participam do projeto.

Endereço: Rua dos Tucanos, nº 154, Bairro Santa Isabel, CEP: 78200-000, Cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, Brasil, Tel. 0055-65-3223-0124

Endereço de E-Mail: Por favor mandem os E-Mails sempre a estes endereços caso haja algum problema técnico:

sucachris@hotmail.com (Suellen)

sanzio_007@hotmail.com (Sanzio – coordenador do Projeto)

j.benevides21@hotmail.com (Jackeline – Educadora do Projeto)

Pessoa responsável pela execução do projeto: Sanzio Batista Sardinha. Coordenador do Projeto Gonçalinho, estudante de Computação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Endereço: Rua Joaquim Murtinho, nº 1168, Bairro Cavalhada III, CEP: 78200-000, Cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, Brasil, Tel. 0055-65-96334040

Endereço de E-Mail: sanzio_007@hotmail.com

Entidade jurídica responsável: Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil/Alemanha – SECIBA; **CNPJ:** 13.454.870/0001-82

Endereço: Rua dos Desenhistas esquina com a Rua São Marcos, S/Nº, Bairro Cavalhada III, CEP: 78200-000, Cáceres, Mato Grosso, Brasil.

Conta bancária: Banco do Brasil; Conta Corrente: 47.807- 5; Agência: 0184 – 8.

Endereço do Projeto Gonçalinho: Rua São Marcos esquina com Rua dos Desenhistas, s/n,
Bairro Cavalhada III, Cáceres –
MT, Brasil

A Cidade de Cáceres

Cáceres está situada às margens do rio Paraguai é o principal município mato-grossense abrangido pelo Pantanal que é a maior planície alagada do mundo e uma área protegida. Cidade popularmente conhecida como “*Princesinha do Paraguai*”, tem como principal atividade econômica a Pecuária, que possui um dos maiores rebanhos de gado bovino do Brasil, e o turismo.

Hoje Cáceres conta com algumas indústrias de couro, cana-de-açúcar (produção de álcool), madeira (teca e extração de borracha) e mineral (calcário e brita). É uma região com uma taxa de desemprego ainda alto deixando evidente a grande diferença entre as classes sociais.

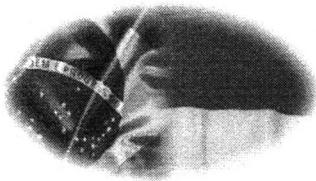
Assim tem muitos trabalhadores que buscam outras alternativas de renda como a pesca e o trabalho informal. Por outro lado, Cáceres parece uma cidade universitária alemã: Tem 90.518 habitantes, uma boa universidade, que também gera renda através dos muitos estudantes que vem de fora e a Catedral de São Luís de Cáceres. Atualmente, Cáceres vem se desenvolvendo aos poucos, mas ainda assim muitas pessoas precisam ter dois empregos ou simplesmente vivem e sustentam a família com um salário mínimo de R\$ 788,00. Por consequência disso, os pais precisam se ausentar das casas deixando os filhos com os avós ou muitas vezes sozinhos por não ter alguém para cuidar, ficando assim expostos aos perigos sociais como o alcoolismo, uso de drogas, prostituição, etc. 90% da população são católicos e vive um catolicismo que está enriquecido por tradições afro brasileiro e Chiquitanos, povos indígenas que predominam a área de Cáceres e da fronteira da Bolívia. Também a influência das igrejas evangélicas no estilo americano está crescendo, os pobres muitas vezes são vítimas fáceis, porque eles têm pouco conhecimento e dão um último Real para um milagre que espera e para um lugar prometido no reino de Deus.

Existe a possibilidade que a ZPE (Zona de Processamento e Exportação) seja aprovada, esse projeto é para a construção de uma grande hidrovia para o transporte de grãos. Esta é uma idéia que divide a opinião da população, pois, os que defendem o rio Paraguai são contra esse projeto que irá aumentar os danos ecológicos e a destruição das margens do rio já a outra parte defende a idéia que por consequência aumentaria o desenvolvimento econômico da cidade e as chances no mercado de trabalho.

Cáceres é forte referência em organizações sociais, e tem como aliada as igrejas católicas que buscam sempre trabalhar em prol dos Direitos Humanos. Assim, também a iniciativa do projeto surgiu numa comunidade católica, a comunidade São Gonçalo, por isso se chama Projeto Gonçalinho.



Passeio do Grupo de Intercâmbio 2017 pelo pantanal de Cáceres



Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil e Alemanha -SECIBA

CNPJ: 14.454.870/0001-82

Projeto Gonçalinho

Rua dos Desenhistas esq. Com Rua São Marcos, s/nº - Bairro Cavalhada III

Cáceres - MT

O que é o Projeto Gonçalinho?

O Projeto Gonçalinho vem desenvolvendo desde o ano de 2001 a prática social na comunidade, auxiliando crianças de 6 a 12 anos entre eles meninos e meninas, com lanche, aprendizados diferenciados, pedagógicos e recreativos, desse modo a criança pode aprender mais através de atividades lúdicas, brincadeiras educativas e organizando seu espaço de convivência. O projeto fica na Rua dos Desenhistas esquina com a Rua São Marcos, no Bairro Cavalhada III, na Cidade de Cáceres, no Estado de Mato Grosso, Brasil e tem como mantenedora a Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil Alemanha – SECIBA, associação responsável para fins burocráticos e também apoio nas discussões do Projeto e em seu funcionamento, é formada por 18 membros, sendo pais, pessoas da comunidade e amigos que apoiam as causas sociais.



Atividades de recreação com as crianças do Projeto

Atualmente, o projeto atende dois grupos com mais ou menos 20 crianças em cada período (matutino e vespertino) e tem como equipe de trabalho 5 pessoas, duas educadoras brasileiras, um coordenador e duas voluntárias alemãs que são do grupo de intercâmbio entre Metzingen e Cáceres, estudam na UNEMAT (Universidade do Estado de Mato Grosso) e fazem no seu tempo livre este trabalho voluntário.

Uma das finalidades do Projeto Gonçalinho é dar suporte aos pais de famílias carentes que precisam se ausentar de suas casas para o trabalho diário, tendo assim que deixar os seus filhos sozinhos em casa ou ociosos nas ruas a mercê dos perigos impostos na comunidade.

Na cidade de Cáceres há creches, escolas e projetos, mas muitas das vezes esses são pagos ou nunca há vagas o suficiente para atender a demanda das crianças. No Bairro Cavalhada não é diferente, as famílias passam por dificuldades por serem de uma camada social que não pode pagar alguém para cuidar dos filhos. O bairro tem altos índices de drogas e prostituição, não sendo aconselhável as crianças ficarem sozinhas.



Fazendo massa para pizza

Assim elas precisam de um lugar, onde tem atenção e carinho e que ao mesmo tempo possam aprender os limites e os direitos que todas elas têm como crianças.



Semeando no viveiro para fazerem as mudas



Plantando cebolinha em um dos canteiros

Esta oportunidade é Projeto Gonçalinho, que oferece um modelo diferente de convivência: As crianças cantam, brincam, discutem, estudam, cozinham e comem juntas.

E desde 2010 elas até podem trabalhar numa horta coletiva que fizemos no terreno da sede do projeto, essa horta possibilita que às crianças levem verduras para casa.

Os grupos também organizam excursões que aumentam as experiências sociais das crianças. Eles visitam instituições da cidade, conhecem às funções delas, tomam banho no Rio Paraguai, visitam a escolar agrícola, onde os estudantes explicam a eles o básico de uma horta e muito mais.

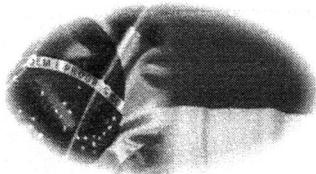


Luan brincando com massinha

O projeto busca atender o maior número de crianças sejam elas pobres ou ricas, brancas ou negras, tirando todas das áreas de risco e mostrando a elas os direitos e deveres que tem dentro da sociedade. A necessidade de um irmão mais velho ter que cuidar dos irmãos menores faz com que seja preciso que os educadores acolham as crianças abaixo da idade exigida pelo projeto.

Algumas crianças precisam de atenção especial como o Luan que já tem 9 anos e tem problemas na fala e agora precisa tomar remédios controlados por causa do nervosismo.

Mas quem já foi incluído com sucesso no grupo é o menino Donielton, sua visão é tão fraca que sempre tem necessidade especiais em todas as atividades. Ele quase não enxerga o futebol, não consegue



Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil e Alemanha -SECIBA

CNPJ: 14.454.870/0001-82

Projeto Gonçalinho

Rua dos Desenhistas esq. Com Rua São Marcos, s/nº - Bairro Cavalhada III

Cáceres - MT



Voluntárias dando aula de inglês

especiais, possibilitando que ela participe de todas as atividades da melhor maneira possível, promovendo então, a inclusão social.

Desde o ano 2008 o projeto tem uma sede que é uma casa bonita num terreno que foi comprado pelos parceiros de Metzingen, usando o dinheiro que os alunos da escola Dietrich-Bonhoeffer-Gymnasium ganharam numa semana de projetos. Entre esta escola e a comunidade católica de St. Bonifatius de Metzingen existe uma cooperação muito bonita em apoio ao Projeto Gonçalinho.



Construção da casa do Projeto Gonçalinho

lho de TV, armários, bebedouro e até um computador, mas alguns são novos que conseguimos comprar com o apoio financeiro vindo da parceria com a Alemanha, como ventilador, geladeira, liquidificador, aparelho de DVD, Som e uma máquina que corta o mato usada para a limpeza externa, tudo bem básico.

ler se não fica diretamente frente às letras. Mas as educadoras conseguem com grande sensibilidade possibilitar que ele participe, por exemplo, do “futebol de cegos”: Uma criança está a guia, a outra está o “cego” com olhos fechados e tenta chutar a bola.

Isso significa que o projeto está aberto para crianças com necessidade

e de inclusão social. Na foto abaixo os jovens alemães e brasileiros do intercambio Brasil/Alemanha trabalhavam juntos na construção da casa em agosto de 2008. A proprietária do terreno e da casa é agora a SECIBA.

Nesta casa, que é estruturada com dois banheiros, cozinha, sala de materiais, sala de atividades e pátio, já tem todo o equipamento necessário, a maioria dos móveis são usados como apare-



Projeto Gonçalinho 2015

Hoje podemos contar também com um sistema de segurança contra ladrões. A maior dificuldade atualmente é com o transporte das crianças durante os passeios e aulas diferenciadas, pois, não temos um transporte próprio.

Desde o ano 2009 é possível para os participantes alemães do grupo de intercâmbio fazer um serviço voluntário no Projeto Gonçalinho. Estes jovens fazem experiências muito importantes para a vida e também provam aos voluntários brasileiros que suas atividades os motivam a mostrarativamente a solidariedade deles.

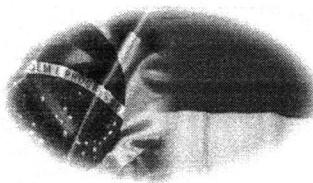
O Projeto Gonçalinho vem a mais de dez anos fazendo um excelente trabalho na comunidade de Cáceres, especificamente no bairro Cavalhada, oportunizando as crianças a uma formação individual e coletiva, possibilitando orientações para desenvolvimento de valores humanistas, con-



tribuir na construção de uma consciência crítica, vivenciar numerosas atividades para o crescimento pessoal e assim desenvolvendo uma identidade positiva que proporcione todas as possibilidades do exercício da cidadania, desenvolvendo a formação para os Direitos e a prática dos deveres.

O nosso objetivo é oferecer um espaço de lazer, cultura, esporte, aprendizado, vivências múltiplas que desperte na criança o interesse pela construção de valores cidadãos, reafirmando a auto-estima positiva, o respeito aos outros, aos diferentes e levando todo o aprendizado para sua família e sua vida.

Acreditamos que o Projeto vem no decorrer de todos esses anos tendo um reflexo muito positivo na comunidade da Cavalhada, pois passamos a ser reconhecido e a ter o apoio de muitos moradores, pais de crianças e amigos do projeto. As pessoas começaram a se identificar com o projeto, tendo orgulho de todo trabalho que vem sendo muito bem desenvolvido pelos educadores. As crianças têm levado para dentro de suas famílias todo aprendizado rico em bons exemplos. Buscamos num caminho que é longo, mas vem sendo correspondido, incluir os pais das crianças nas atividades, nos eventos que desenvolvemos por todo ano, através dos mutirões, reuniões, festas, promoções e palestras. Podemos sempre contar com a ajuda da comunidade na compra de bingos, rifas, promoções de pastéis e também na ajuda de cuidar do espaço do projeto.



Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil e Alemanha -SECIBA

CNPJ: 14.454.870/0001-82

Projeto Gonçalinho

Rua dos Desenhistas esq. Com Rua São Marcos, s/nº - Bairro Cavalhada III

Cáceres - MT

Claro que desejamos que o Projeto seja reconhecido por toda comunidade Cacerense e até mesmo de nossa prefeitura, com mais ajuda financeira, que possa proporcionar melhorias no espaço físico e mais benefícios as nossas crianças, mas sabemos que é um processo burocrático e longo, mas acreditamos que no próximo ano com o título de “Utilidade Pública” o projeto consiga se alavancar e a receber mais ajuda.

O espaço do projeto já vem sendo usado pela comunidade do bairro Cavalhada para reuniões, festas, encontros do intercambio Brasil/Alemanha e outras atividades.

Para as crianças do projeto nos acreditamos que elas se tornem pessoas mais fortes, mais sociais, que não se deixem manipular, que possam se envolver efetivamente nas atividades, possam demonstrar sensíveis a construção de uma consciência critica, com noções de direito e prática de deveres. Que daqui a alguns anos eles sejam os multiplicadores de tudo que eles experimentaram na convivência no projeto.

Para os voluntários alemães e os educa-



Festa Junina do Projeto Gonçalinho 2015

samos de algo totalmente novo, vamos continuar a buscar parceria e a fortalecer as já existentes com o Lions Club, Léo Club, Rotary Club, Rotaract, Intercâmbio Brasil/Alemanha e estagiárias Pedagogas da UNEMAT. Um ponto muito importante é acreditarmos que o projeto possa continuar caminhando porque existe muita competência e dedicação de pessoas, principalmente da Katja, professora responsável pelo projeto na Alemanha, mediante de todas contribuições financeiras que mantém o projeto. Estas doações realizadas pela escola Dietrich-Bonhoeffer-Gymnasium, a comunidade católica de St. Bonifatius de Metzingen e a organização social Kindermannswork ao Projeto Gonçalinho, são de fundamental importância para existência do projeto. Outro fator importante foi a parceria entre SECIBA e Kindermannswork, pois facilitou a legalização dos postos de trabalho, que a partir daí todo processo de trabalho realizado no projeto passa a ser legal, então essas parcerias devem sempre continuar.



Comemorando o aniversariante do mês

dores brasileiros o trabalho no projeto é muito enriquecedor e satisfatório: pois, além de ensinar, eles aprendem com a necessidade de cada criança e da sua comunidade. Aprendem que o trabalho é mais satisfatório quando se é feito com amor. E vêm com as crianças, pais e comunidade a importância que o “Projeto Gonçalinho” tem. Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina. (C.C)

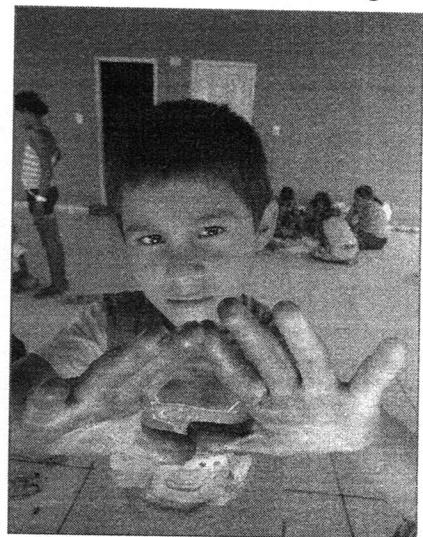
Para alcançar estes objetivos, não preci-

O que é o Projeto Gonçalinho

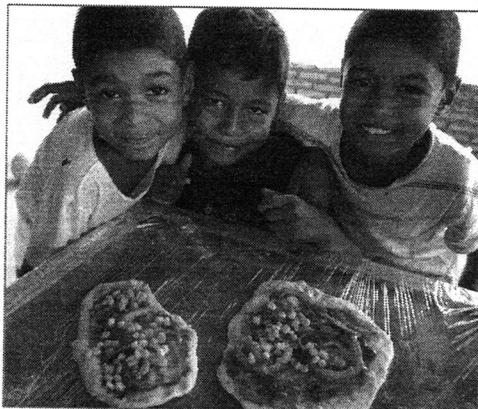
No ano de 2001 foi criado o Projeto Gonçalinho, com o intuito de desenvolver e auxiliar as crianças carentes em Cavalhada III, um dos bairros mais pobres de Cáceres.

Devido a fortes problemas na comunidade relacionados a drogas, prostituição e violência, não era aconselhável deixar crianças sozinhas na rua. Apesar disso, não existiam opções de lazer e educação enquanto os meninos não estavam na escola. Visto que as famílias não poderiam pagar com seus próprios recursos por alguém que cuidasse de seus filhos, foi criado o Projeto Gonçalinho, para atender gratuitamente a esta demanda e fazer com que as crianças crescessem com dignidade, carinho, segurança e cidadania.

O projeto consiste não somente em tirar as crianças da rua, pois agrupa aprendizados, exemplos e experiências que servirão para toda a vida, através de um modelo diferente de convivência. Todos descobrem novas formas de aprender, que podem ocorrer em atividades como música, discussões, pinturas, jogos, colagem, cozinhando e etc. Além disso, o projeto também oferece gratuitamente comida diariamente, pois muitas vezes as crianças saem de casa sem ter com o que se alimentar.



Atividade de pintura e colagem



Crianças fazendo a própria pizza

A cidadania é desenvolvida através de estímulos à curiosidade, elaboração de regras de coletividade e acima de tudo muito carinho. As crianças são orientadas para que eles próprios organizem e limpem seu próprio espaço físico, e com isso aprendem noções de higiene e coletividade. Todos brincam juntos e se ajudam entre si, respeitando ritmo e velocidade individuais, para que a diversão e conhecimentos sejam multiplicados e compartilhados da melhor maneira possível.

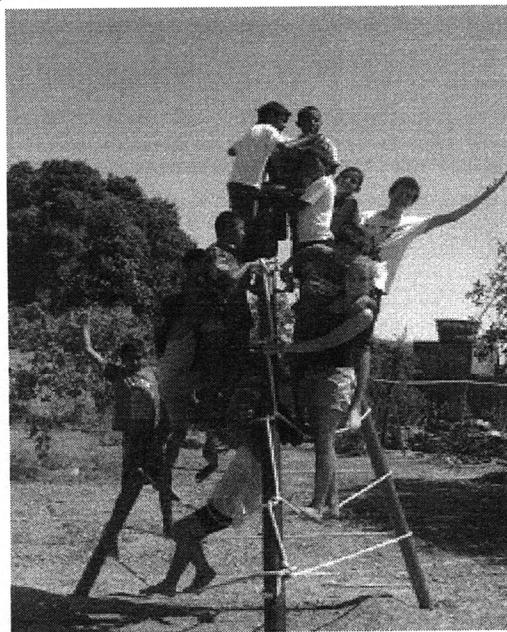
Em 2008, foi construído um espaço próprio, e a nova estrutura proporcionou mais qualidade e um maior número de crianças atendidas. Atualmente o Projeto Gonçalinho funciona com uma média diária de 50 crianças entre 5 e 14 anos, divididas entre os turnos da manhã e da tarde. Já passados mais de 10 anos desde quando tudo começou, as primeiras crianças já cresceram e funcionam como multiplicadores na comunidade, que cada vez vem se tornando mais forte, social e segura.

Colaboradores

A SECIBA (Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil/Alemanha) responde jurídica e fiscalmente pelo Projeto Gonçalinho, e também recebe e administra as doações recebidas. Os recursos monetários provêm quase que em sua totalidade de instituições e cidadãos da Alemanha, país que também envia anualmente dois voluntários para trabalhar com as crianças.

Na Alemanha, existe a cooperação de instituições como a escola *Dietrich-Bonhoeffer-Gymnasium*, a comunidade católica de *St. Bonifatius de Metzingen* e a organização social *Kindermannswerk que ajuda crianças do mundo todo*. Mensalmente e anualmente são enviados os recursos monetários para o funcionamento básico do Projeto, através de uma parceria que vem crescendo cada vez mais com o tempo.

Os voluntários alemães são do grupo de intercâmbio entre as cidades de Metzingen e Cáceres. Eles dividem suas atividades entre o trabalho voluntário e seus estudos na UNEMAT. Estes jovens auxiliam não somente nas atividades com as crianças, mas também em trabalhos de melhoria de estrutura.



Voluntários alemães com as crianças no Projeto Gonçalinho

Participação da comunidade de Cáceres:

A comunidade local é de fundamental importância no Projeto Gonçalinho. Quanto mais ativamente as instituições e cidadãos cacerenses são, mais duradouros são os benefícios oferecidos às crianças. Entre os principais envolvidos estão às universidades, empresas privadas da cidade e as famílias das crianças e amigos que apoiam o Projeto Gonçalinho.



Atividade realizada pelas estagiárias do curso de Pedagogia da UNEMAT para o Dia do Índio.

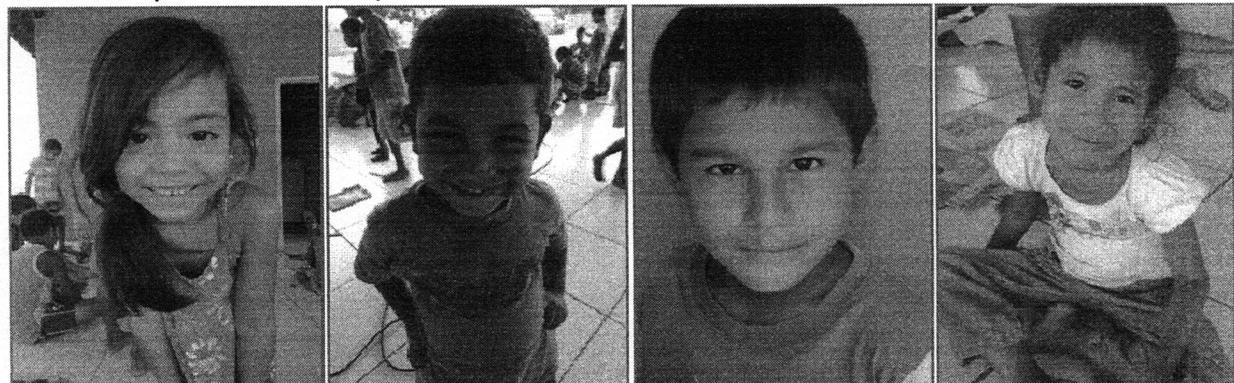
Atualmente o projeto conta com um programa de estágio para os universitários do curso de pedagogia da UNEMAT, e tal ação possibilita mais experiência de campo aos alunos, ao mesmo tempo em que as crianças adquirem novos conhecimentos. Aos poucos, cada vez mais alunos e docentes se

engajam mais ativamente no projeto, mostrando que esta parceria tende a crescer e chegar com cada vez mais novidades.

A comunidade empresarial cacerense também se faz cada vez mais presente de muitas formas. Os comerciantes locais oferecem bons descontos para a compra de itens básicos para o funcionamento do projeto, tais como material escolar, comida e produtos de limpeza. Outra forma bastante funcional de estimular a curiosidade das crianças é através de excursões, e também nisso o engajamento da comunidade empresarial é de fundamental importância, abrindo a próprio espaço para que as crianças conheçam novas coisas além da realidade do lugar onde vivem.

Mesmo o cidadão comum também colabora de muitas formas no Projeto Gonçalinho. Além dos voluntários alemães, constantemente os brasileiros também se oferecem para trabalhar voluntariamente com as crianças, usando a própria habilidade para a própria comunidade onde vive. Mesmo os que não podem trabalhar, ajudam através de doações e novas ideias.

Em nome de todas as crianças do Projeto Gonçalinho, agradecemos profundamente pelo crescimento já obtido e que também está por vir. A cada criança que cresce com educação e dignidade, ou simplesmente a cada sorriso que se abre, sabemos que o trabalho por uma Cáceres melhor está sendo feito.



ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DE MEMBROS DA SOCIEDADE EDUCADORA E CULTURA DE
INTEGRAÇÃO BRASIL/ALEMANHA - SECIBA PARA TERMINALIDADE DOS ANOS DE 2014 A 2018

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, 19:00h, na sede da SECIBA, situada na rua dos Desenhistas esquina com São Marcos s/n, Cavalhada III, Cáceres, Mato Grosso, Brasil, deu-se início a Assembleia Geral de votação para a eleição e posse dos membros da nova Diretoria da Sociedade Educadora e Cultura de Integração Brasil/Alemanha, de acordo com o edital de nº 02, cuja pauta principal é a escolha de uma nova Diretoria, representando os cargos de Presidente, Tesoureiro e Secretário, como reza o Art. 17 do Estatuto da Associação referente à composição da Diretoria. Houve inscrição para cada cargo respectivamente, sendo: Suellen Cristinne Seonaca Neves para Presidente, Jackeline Benevides Costa para Tesoureira e Sanzio Batista Sardinha para Secretário, a Assembleia, conforme o 1º parágrafo do art. 11 do Estatuto da SECIBA de eleger a Diretoria e Conselho Fiscal, que por unanimidade, acatou tais nomes compondo a Diretoria da seguinte maneira: Presidente: Suellen Cristinne Seonaca Neves, Brasileira, solteira, profissão Educadora, residente na Rua dos Tucanos, nº 154, Santa Izabel, Cáceres-MT, Brasil; RG nº 1683071-7 SSP/MT; CPF 008.807.041-79; Secretário: Sanzio Batista Sardinha, Brasileiro, solteiro, profissão Educador, residente na Av. Joaquim Murtinho, nº 1168, Cavalhada III, Cáceres-MT, Brasil; RG nº 1849244-4 SSP/MT; CPF 019.858.041-07; Tesoureira: Jackeline Benevides Costa, Brasileira, solteira, profissão Educadora, residente na rua dos Tucanos nº 154, bairro Santa Izabel, Cáceres-MT, Brasil; RG nº 138.1128-2 SSP/MT; CPF 004.827.281-75. O Conselho Fiscal continuará sendo o mesmo para próximos quatro anos, sendo composto por: Johannes Kornellius Zwieten, casado, holandes, residente na rua dos serralheiros nº 43, Bairro Cavalhada II, Cáceres-MT, Brasil; RG nº W086201-J; CPF nº 020.505.871-04; Lúcia de Lourdes Gonçalves, brasileira, solteira, residente na rua Senegal nº 99, Bairro Vila Mariana, Cáceres-MT, Brasil; RG nº 238.5704-8 SSP/MT; CPF 082.591.728-1; Roseli Alves de Jesus, brasileira, solteira, residente na Av. Sangradouro s/n, bairro Jardim das Oliveiras, Cáceres-MT, Brasil; RG nº 229.3057-4 SSP/MT; CPF 041.087.611-97. Logo após a eleição foi dada a posse dos novos membros da Diretoria ficando assim constituída: Presidente: Suellen Cristinne Seonaca Neves, Tesoureira: Jackeline Benevides Costa; Secretário: Sanzio Batista Sardinha, que no uso da palavra agradeceram os votos recebidos e se dispuseram a serviço da Sociedade para torná-la a cada dia mais forte e mais comunitária a serviço da parcela da sociedade em situação de risco, crianças e pré-adolescentes da comunidade. Nada mais havendo a relatar, eu, Sanzio Batista Sardinha, secretário, lavrei a presente Ata que levo a apreciação de todos.



2º. OFÍCIO
Nº 02

2º. OFÍCIO

Sanzio Batista Sardinha



Prefeitura Municipal de Cáceres

Secretaria Municipal de Fazenda

Inscrição

7062

Número/Exercício

5917/2017

ALVARÁ

Para Localização e Funcionamento

**SOCIEDADE ED. E CULTURA DE INTEGRAÇÃO
BRSIL/ALEMANHA-SECIBA**

Denominação Comercial

SOCIEDADE ED. E CULTURA DE INGRAÇÃO BRAS

Atividade Principal

ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

Localização

RUA SAO MARCOS Nr.
CAVALHADA
CACERES - MT

Observação

O PRESENTE ALVARÁ FICA CONDICIONADO AO
CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº8.399/2005 E DA
NORMA TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIRO Nº01/2008.

Início Atividade

24/02/2015

Tipo de Alvará

Ambos

Validade

31/12/2017

Inscrição Estadual/RG

CNPJ/CPF

13.454.870/0001-82

Área Ocupada(m²)

30,00

Responsável Vistoria

-

Data Vistoria

Horário de Funcionamento

**CONSUMIDOR
EXIJA SUA NOTA FISCAL**

"Manter Afixado em Local Visível"

CACERES, 09 de março de 2017

Schlesser D'Urte A. Silva
Agente de Consumo
Matr. Cia 14930

Estatuto da Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil / Alemanha

Capítulo I

Da Denominação, Sede e fins

Art. 1º A Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil / Alemanha (SECIBA) é uma Associação Civil filantrópica e comunitária sem fins lucrativos, cuja finalidade básica é: promover a integração através da educação, esporte, cultura, lazer e ações sociais.

Parágrafo Único – A Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil/Alemanha (SECIBA) é constituída por tempo indeterminado, com sede na Rua São Marcos esquina com Rua dos Desenhistas, s/n, Cavalhada III, neste município, tendo como fórum a Comarca de Cáceres – MT.

Art. 2º A Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil / Alemanha (SECIBA) tem como finalidade ser mantenedora de instituições e projetos e executora de atividades relacionadas a esporte, cultura, lazer, educação e estabelecimento de relações sócio educativas.

Capítulo II

Dos Objetivos

Art. 3º A Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil / Alemanha (SECIBA) tem por objetivos:

I – Desempenhar atividades que despertem a potencialidade das pessoas para o desenvolvimento pessoal, da família e dos grupos sociais a que pertençam, sempre vinculados ao respeito pelos direitos humanos;

II – Manter processo de integração de povos, particularmente dos habitantes e simpatizantes das sociedades do Brasil e da Alemanha;

III – Desenvolver ações educativas que visem à valorização e a dignidade humana;

IV – Assegurar a característica de Entidade não governamental, apartidária, pluralista e ecumênica.

V – Promover em todas as atividades e projetos, ações voltadas para a consciência e efetivação dos direitos humanos e do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VI – Interagir com os movimentos sociais, populares e sindicais na promoção e defesa de direitos;

VII – Combater todas as formas de discriminação e violência por diversidade étnica, cultural, gênero, política, confissão religiosa, sexo, cor, idade, deficiência física e ou mental, condição social, social e ideológica;

Lindomar da Silva Rezende
Advogado OAB/MT 7388

VIII – Promover ações que visem aprimorar a integração dos povos de qualquer parte do mundo, de modo particular dos cidadãos e cidadãs do Brasil e da Alemanha.

IX – Usar de todos os meios legais, morais e eticamente aceitos e aprovados pela sociedade para organizar, planejar e desenvolver possíveis projetos educativos e sócio-culturais para buscar financiamento de recursos públicos e apoios de iniciativa privada.

Art. 4º A Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil / Alemanha (SECIBA) deverá ter um Regimento Interno aprovado pela Diretoria, com finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste estatuto.

Parágrafo Único - Para alcançar seus objetivos e realizar sua missão a Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil / Alemanha (SECIBA) poderá organizar projetos, atividades e ações quantas forem necessárias, desde que haja recursos disponíveis para isso ou que haja aprovação de projetos dos governos tanto do Brasil quanto da Alemanha.

Capítulo III

Dos/as Associados, seus direitos e deveres

Art. 5º A Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil / Alemanha (SECIBA) é constituída por um número ilimitado de associados/as que compartilhem dos seus objetivos. Podendo ser:

- a) Associados/as fundadores/as que são aqueles/as que já desenvolveram atividades no Projeto Gonçalinho e/ou os convidados que participaram da Assembléia de fundação da associação assinando a ata e comprometendo – com a sua finalidade;
- b) Associados/as efetivos/as que são aqueles compromissados com as causas da Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil / Alemanha (SECIBA) e incorporada pela aprovação pela aprovação da Assembléia Geral a partir de indicações realizadas pelo/as associados/as;
- c) Associados/as colaboradores/as, pessoas física ou jurídica que identificadas com os objetivos da associação, convidados ou solicitantes de seu ingresso e sendo aprovado pela Assembléia Geral, pagam contribuições correspondentes;
- d) Associados indicados por membros da Sociedade SECIBA ou outras Instituições não governamentais, compromissados com as causas sociais;

Parágrafo Único – Toda pessoa ou instituição indicada para compor o quadro de sócios da SECIBA deverá ser aprovada por maioria simples na Assembléia Geral;

Art. 6º São direitos de todos os associados e associados:

- a) Participar ativamente, com direito a voz da Assembléia;
- b) Votar e ser votado para cargos eletivos da Associação;
- c) Representar a Sociedade (SECIBA), quando designado pelo presidente, em seminário, encontros, conferencia, fóruns ou atividades afins.

Parágrafo Único – o/a associado somente poderá ser votado/a para os cargos eletivos da Sociedade tendo, no mínimo, dois anos de participação.

Lindomar da Silva Rezende
Advogado CAB/MT 7398

Art. 7º São deveres dos associados e associadas da SECIBA:

- a) **Conhecer e cumprir as disposições estatutárias e regimentais;**
- b) **Participar assiduamente das assembléias, justificando, em caso de ausência;**
- c) **Participar das atividades desenvolvidas pela Associação;**
- d) **Acatar as decisões da Assembléia Geral;**
- e) **Zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da SECIBA;**

Parágrafo único – Os/as associados/as independente da categoria, não respondem subsidiaria nem solidariamente pelas obrigações contraídas pela Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil/Alemanha.

Art. 8º Poderá ser desligado da Associação quando:

- a) O/a Associado/a faltar a duas Assembléias Gerais consecutivas, sem justificativa fundamentada;
- b) O/a Associado/a que descumprir o presente estatuto ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo;
- c) Por vontade própria quando o/a associado sentir necessidade de se desligar da Associação;

Parágrafo Único – A decisão de exclusão de associação será tomada pela maioria simples dos membros da Associação.

Capítulo IV

Dos órgãos de Organização

Art. 9º A associação é composta pelos seguintes órgãos:

- a) **Assembléia Geral;**
- b) **Diretoria: Composta pelo/a Presidente, tesoureiro, secretário;**
- c) **Coordenadores de Projetos;**
- d) **Diretoria de: educação e desenvolvimento social, esporte e lazer, culturas, integração e intercâmbio;**
- e) **Conferência por área (ou fórum);**
- f) **Conselho Fiscal;**

Capítulo V

Das competências e atribuições

Da Assembléia Geral

Art. 10 A Assembléia Geral é o órgão soberano da associação e constituir-se-á pelos/as associados/as e efetivos/as fundadores/as e efetivos/as em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 11 Compete privativamente à Assembléia Geral:

*Wenderson da Silva Rezende
Advogado CAB/MT 7398*

- I- Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II- Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III- Aprovar as contas da Associação;
- IV- Alterar o presente Estatuto Social;
- V- Admitir e excluir sócios/as; e
- VI- Deliberar sobre a extinção da Associação.

Art. 12 A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano, e extraordinariamente sempre que necessário.

Art.13. A convocação de Assembléia Geral será feita por meio de Ofício enviado aos/as associados/as, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único: A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos/as associados/as presentes e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer outro número de associados/as presentes.

Art. 14 A Assembléia Geral Extraordinária será convocada através de oficio, com três dias de antecedência, no mínimo, obrigando-se a exposição de cartazes da convocação em instituições públicas e privadas, em ambientes visíveis aos associados/as.

Art. 15 Todas as deliberações da Assembléia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos/as associados/as.

Parágrafo Único: Para as deliberações referentes às alterações estatutárias, destituição de membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e extinção da associação, exige-se o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo a Assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 (um Terço) das convocações seguintes.

Art. 16 As Assembléias Gerais serão convocadas pelo/a presidente da diretoria, sendo garantido à 1/5 (um quinto) dos/as associados/as o direito de promovê-la.

Da Diretoria

Art. 17 A Diretoria da SECIBA será composta pelo/a presidente, pelo/a secretário/a e pelo/a tesoureiro/a, eleitos/as entre os/as sócios/as.

Art. 18 A SECIBA será administrada por um/a presidente, eleito/a entre os/as sócios/as, que a representará ativa e passivamente, em questões judiciais e extrajudiciais.

Art. 19 Caberá aos executores dos Projetos escolherem seus coordenadores por área.

Art. 20 Compete ao Presidente:

- I) Convocar e presidir as Assembléias e demais reuniões da SOCIEDADE;

Lindomar da Silva Rezende
Assinado CABMT 7393

- II) Movimentar contas bancaria conjuntas com o/a tesoureiro/a;
- III) Assinar contratos, convênios, recibos de doações e correspondências relacionadas à SECIBA;
- IV) Representar judicial ou extrajudicialmente a instituição SECIBA, em qualquer caso;
- V) Outorgar poderes a qualquer membro da Diretoria com finalidade específica e prazo determinado.

Art. 21 Compete ao/a secretário/a:

- I) Receber, expedir e organizar registros, relatórios e correspondência da SECIBA;
- II) Redigir atas de reuniões, e assembléias;
- III) Executar outros serviços e atribuições determinadas pela Assembléia Geral.

Art. 22 Compete ao/a tesoureiro/a:

- I) Assinar conta conjunta com o/a Presidente;
- II) Elaborar Orçamentos, balancetes e demonstrativos financeiros da SECIBA;
- III) Ter sob seu controle os bens e valores desta instituição;
- IV) Manter em dia livro caixa e a Contabilidade da SECIBA;
- V) Receber e efetuar pagamento das obrigações em conjunto com o/a presidente;
- VI) Prestar contas anualmente na Assembléia Geral;

Art. 23 Compete aos coordenadores de Projetos orientar e coordenar as atividades afins, bem como:

- I) Reunir-se com os executores semanalmente para avaliar, organizar as atividades e fazer a limpeza do ambiente e planejar trabalhos extracurriculares;
- II) Buscar com executores dinamizar os Projetos;
- III) Organizar com os executores para busca de soluções economicas, pedagógicas e administrativas dos Projetos;
- IV) Buscar parcerias para atividades lúdicas, formativas de educadores, pais e crianças;

Lindomar da Silva Rezende
Advogado CAB/MT 7393

V) Definir com os grupos os responsáveis pelas atividades e os modos de realização da avaliação dos trabalhos.

Art. 24 A Diretoria da SECIBA será eleita pela Assembléia Geral, com mandato de 04 anos e posse no ato de sua eleição, com direito a uma recondução:

Do Conselho Fiscal

Art. 25 O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil-financeira da associação. Deve ser composta por três membros eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos e posse no ato de sua eleição, permitida a recondução.

Art. 26 Compete ao conselho fiscal:

- I- Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareces para os órgãos superiores da Associação;
- II- Representar à Assembléia Geral, em qualquer tempo, sobre qualquer irregularidade verificada nas contas da Associação;
- III- Requisitar a Diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória de operações econômico-financeiras realizadas pela associação.

Art. 27 Os membros da Diretoria e Do Conselho Fiscal não serão remuneradas por seu trabalho na Associação.

Da Equipe Executiva

Art. 28 A Equipe Executiva da SECIBA é composta pelos elementos que executam projetos sociais e pela Diretoria da Associação.

Paragrafo Único: Os executores de projetos serão avaliados ou escolhidos a cada dois anos pelo voto direto da Assembléia Geral.

Art. 29 Os executores de Projetos na Associação SECIBA podem participar do projeto de Intercâmbio Brasil/Alemanha havendo vaga quando for escolhido pela sociedade mediante atividades desenvolvidas com destiques.

Capítulo VI

Das Fontes de Recursos

Art. 30 Constituem fontes de recursos da Associação SECIBA:

Lindomar da Silva Rezende
Assinado CABMT 7399

- I) As doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas, jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiros, bem como os rendimentos produzidos por estes bens;
- II) As receitas provenientes de serviços prestados, bem como as receitas patrimoniais;
- III) Receita proveniente de contrato, convênios e termos de parceria celebrada com pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado;
- IV) Receita proveniente de contrato, convênios e termos de parcerias celebradas com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;
- V) Rendimento financeiro e outras rendas e ventuais.

Do Patrimônio

Art. 31 O patrimônio da Associação SECIBA será constituída por bens móveis e imóveis.

Art. 32 No caso de dissolução, o patrimônio da sociedade SECIBA será destinado a outra entidade sem fins lucrativos e econômicos, de fins idênticos ou semelhantes;

Parágrafo Único: O destino de patrimônio será discutido e decidido pela assembléia Geral com o voto de 2/3 (dois terço) dos (as) associados (as).

Art. 33 Dos casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral.

Art. 34 Em um prazo razoável, a ser marcado pela assembléia geral, a diretoria apresentará, obrigatoriamente, um regimento para organizar o andamento das relações sociais no interior da entidade, dispondo sobre responsabilidades e punições para casos concretos da realidade da instituição.

Capítulo VII

Das Eleições e da escolha da Diretoria da Sociedade

Art. 35 Os cargos da Sociedade serão preenchidos quando houver vacância ou no término do mandato mediante votação da Sociedade em Assembléia Geral ou convocada para fins eleitoral com no mínimo 2/3 de sócios participantes.

Art. 36 Os candidatos aos cargos existentes na Sociedade deverão ser escolhido para 04 (quatro) anos de mandato, admitida uma única recondução, em qualquer caso e cargo;

Parágrafo Único: Caberá uma recondução para os candidatos eleitos desde que o mandato não seja complementar em mais da metade do tempo de um mandato integral disposto nestes estatutos.

Lindomar da Silva Rezende
Advogado SAB/MT 7398

Maia

Art. 37 Avaliação da Diretoria deverá ocorrer em assembléia geral extraordinária de forma escrita, socializada e acatada a decisão na mesma assembléia;

Art. 38 As normas das eleições para o preenchimento de vagas na equipe executiva e/ou Diretoria deverão ser apresentados por editais num prazo mínimo de quinze (15) dias antes de qualquer pleito;

Art. 39 O dia para eleição da diretoria ou de qualquer cargo em vacância deverá ser escolhida e divulgada num prazo mínimo de trinta (30) dias;

Art. 40 A eleição para preenchimento de vagas será feita de maneira secreta com votação em cédula, oficial ou não, ou com voto declarado, dependendo de deliberação da Assembléia.

Art. 41 Os candidatos ao preenchimento das vagas, deverão compor suas chapas e registrá-las em assembléia até no dia da votação, desde que atendam as normas da eleição;

Parágrafo Único. Em qualquer hipótese, a apresentação da chapa concorrente será sempre feita por um grupo de, pelo menos, três membros com mais de cinco anos de atuação como membro ou como dirigente por, pelo menos, um mandato na diretoria. Exceção feita somente para o primeiro e segundo mandatos das diretorias desta entidade.

Art. 42 Só poderá ser candidato a qualquer vaga na Sociedade SECIBA ou em projeto elementos natos da Sociedade após um ano de participação;

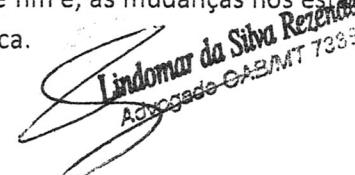
Capítulo VIII

Disposições gerais

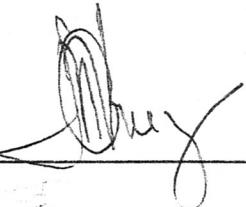
Art. 43 Este estatuto poderá ser alterado, mediante necessidades da Sociedade ou se não atender leis maiores em Assembléia Geral com no mínimo 2/3 (dois terços) dos Associados.

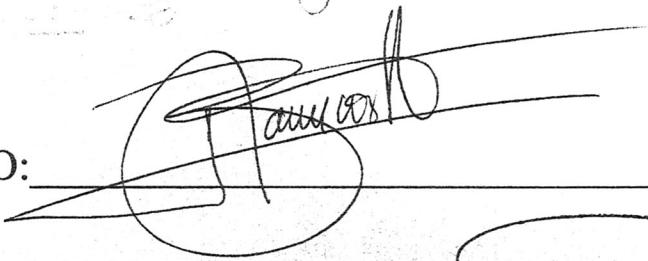
Art. 44 Os executores de projetos e coordenadores poderão coletivamente, a qualquer tempo propor a diretoria a substituição de alguns deles, mediante justificativa a ser apreciado pela mesma.

Art. 45 Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral com 2/3 de participantes e com (cinquenta por cento) 50% mais um de votos dos presentes na instância devidamente convocada para esse fim e, as mudanças nos estatutos, por inclusão de temas torna necessária convocação específica.



Lindomar da Silva Rezende
Advogado CAB/MT 7389

PRESIDENTE: 

TESOUREIRO: 

Lindomar da Silva Rezende
Advogado CAB/MT 7388

LINDOMAR DA SILVA REZENDE
ADVOGADO

Cáceres-MT, julho de 2010.

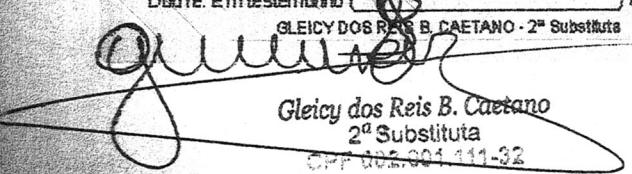
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Titular: JULIANO ALVES MACHADO
FCA: BARÃO DO RIO BRANCO, 204 - CENTRO - CEP 79300-000 - TELERFAX (65) 3222-6050 - cartorio2caceres@etec.com.br

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de MARIA LUIZA
RODRIGUES NEVES CRUZ

Cáceres/MT - 23/02/2011, at: MICHELE DE FÁTIMA C. MUNIZ

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

GLEICY DOS REIS B. CAETANO - 2º Substituta

 Gleicy dos Reis B. Caetano

2º Substituta

CPF 001.001.111-32



**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT**

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

PÇA. BARÃO DO RIO BRANCO, 204 - CENTRO - CEP 78200-000 - TELEFAX (65) 3223-6060 - cartorio.caceres@top.com.br

PESSOA JURÍDICA - S.S. 19480

Protocolado em: 25/02/2011 sob nr. 14324

Registrado em: 25/02/2011 sob nr. 3515 Livro A/12

Reg. do: MICHELE DE FATIMA C. MUNIZ - Emai: 4280

Em testemunho: *Edson da Silva dos Reis*

EDSON DA SILVA DOS REIS

Assinatura: *Edson da Silva dos Reis*

Escrevente Juramentado

CPF 024.734.831-20

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT**

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

PÇA. BARÃO DO RIO BRANCO, 204 - CENTRO - CEP 78200-000 - TELEFAX (65) 3223-6060 - cartorio.caceres@top.com.br

Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 38

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Código do Ato: 107

25/02/2011

AAZ09003

R\$ 42,90

Consulte: www.ti.mt.gov.br/Selos**Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT.**



Prefeitura Municipal de Cáceres

Secretaria Municipal de Fazenda

Inscrição

7062

Numero/Exercício

8007/2018

ALVARÁ

Para Localização e Funcionamento

**SOCIEDADE ED. E CULTURA DE INTEGRAÇÃO
BRSIL/ALEMANHA-SECIBA**

Denominação Comercial

SOCIEDADE ED. E CULTURA DE INGRAÇÃO BRAS

Atividade Principal

ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

Localização

**RUA SAO MARCOS Nr.
CAVALHADA
CACERES - MT**

Observação

**O PRESENTE ALVARÁ FICA CONDICIONADO AO
CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº8.399/2005 E DA
NORMA TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIRO Nº01/2008.**

Inicio Atividade
24/02/2015

Tipo de Alvará
Ambos

Validade
31/12/2018

Inscrição Estadual/RG

CNPJ/CPF
13.454.870/0001-82

Area Ocupada(m²)
30,00

Horário de Funcionamento

Dias Semana

07:30 / 17:00

**CONSUMIDOR
EXIJA SUA NOTA FISCAL
"Manter Afixado em Local Visível"**

CACERES, 15 de março de 2018

Sébastião Duarte A. Silva
Agente de Consumo
Inscritura 14930

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 55/2018.

Referência: Processo nº 362/2018.

Assunto: Projeto de Lei nº 03 de 09 de fevereiro de 2018.

Interessado: Ver. Cézare Pastorello Marques de Paiva - PSDB

Assinado por: Ver. Cézare Pastorello Marques de Paiva - PSDB

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 03 de 09 de fevereiro de 2018, declara de utilidade pública a entidade Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil e Alemanha – SECIBA (Projeto Gonçalinho) e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

Em análise ao presente projeto de lei, verifica-se que Excelentíssimo Vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva – PSDB, apresentou o mesmo visando declarar de utilidade pública a entidade Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil e Alemanha – SECIBA (Projeto Gonçalinho), com sede administrativa na Rua dos Desenhistas, esquina com a Rua São Marcos, s/nº, Bairro Cavalhada III, em Cáceres/MT, que desde o ano



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

de 2001, promove práticas sociais e culturais das mais variadas possíveis, na comunidade onde está situada, visando o benefício de crianças de 06 a 12 anos.

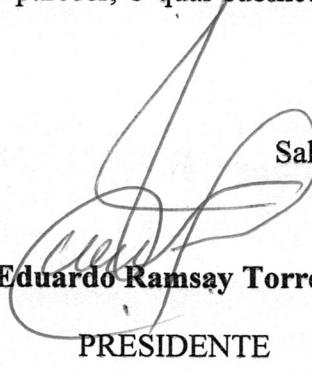
Nesse contexto, considerando que os relevantes objetivos trazidos pelo presente projeto de lei e ainda o cumprimento dos requisitos legais trazidos pelas Leis Municipais nº 2.323, de 12 de abril de 2012, e nº 2.397, de 04 de dezembro de 2013, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 03 de 09 de fevereiro de 2018.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

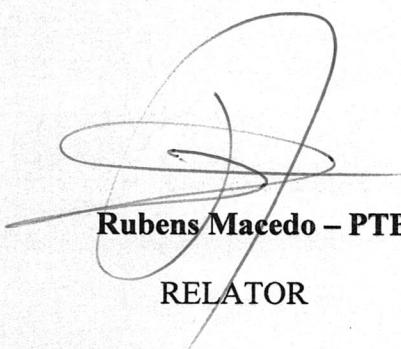
A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 03 de 09 de fevereiro de 2018.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

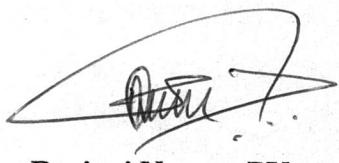
Sala das Sessões, 12 de março de 2018.


José Eduardo Ramsay Torres - PSC

PRESIDENTE


Rubens Macedo - PTB

RELATOR


Rosinei Neves - PV

MEMBRO



APROVADO

Na Sessão de:

26/03/2018

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Parecer nº 58/2017

Referência: Protocolo nº 362/2018.

Assunto: Projeto de Lei nº 03 de 09 de fevereiro 2018

Interessado (a): Câmara Municipal de Cáceres Cesare Pastorello - PSDB

Assinado por: Cesaré Pastorello.

RELATÓRIO:

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei nº 03 de 09 de fevereiro 2018, que declara utilidade pública a Sociedade Educadora e Cultura de Integração Brasil e Alemanha.

É o Relatório.

DO VOTO DO RELATOR

A matéria em análise, qual seja o presente parecer refere-se ao Projeto de Lei nº 03 de 09 de fevereiro 2018, que declara utilidade pública a Sociedade Educadora e Cultura de Integração Brasil e Alemanha é de competência privativa do Município, pois legisla sobre assuntos de interesse local, conforme preceitua o artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

Diante da minuciosa análise feita no presente Projeto não se vislumbra qualquer ilegalidade e recomendamos o seu regular prosseguimento e aprovação.

DECISÃO DA COMISSÃO

(Assinatura)

1



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

A Comissão de Educação, Desporto, Cultura e Turismo acompanha o voto do relator, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 03 de 09 de fevereiro 2018, que declara utilidade pública a Sociedade Educadora e Cultura de Integração Brasil e Alemanha.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.

Claudio Henrique Donatoni - PSDB

PRESIDENTE

Wagner Sales de Couto - "Barrone"

RELATOR

Elza Basto Pereira - PSD

MEMBRO

